

EDITAL DE SELEÇÃO

CURSO DE PROGRAMAÇÃO FRONT-END 2023.2

A Associação Redes de Desenvolvimento da Maré, inscrita no CNPJ 08.934.089/0001-75, com sede na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012 – Nova Holanda, Maré – Rio de Janeiro* torna público, nos termos deste edital, as normas e os procedimentos necessários para o processo de seleção e classificação de candidatos ao seu curso de **Programação de Front-End**, para o ano de 2023.2.

1. DO CURSO:

1.1. Será oferecido um total de **16 vagas**, no curso de Programação de Front-End. O curso tem por objetivo ensinar a utilização de ferramentas de programação web para criação de páginas responsivas na internet. O conhecimento destas ferramentas proporcionará aos estudantes a capacidade de desenvolver páginas e aplicações web.

2. DAS INSCRIÇÕES:

2.1. A inscrição deverá ser realizada no período de **31/07/2023 a 10/08/2023**, através do formulário link do formulário: <https://enketo.ona.io/x/33maVtGY> Caso o/a candidato/a não tenha acesso à internet, deverá dirigir-se ao endereço Prédio Central da Redes da Maré: *Rua Sargento Silva Nunes, n.º 1012, Nova Holanda*, para realizar a inscrição.

2.2. Requisitos para a inscrição:

- a) Ser morador de uma das 16 favelas da Maré;
- b) Ter entre 17 e 24 anos.

2.3 Incentivo a candidatura de:

- a) Mulheres;
- b) Pessoas negras;
- c) LGBTQIA+.

3. DAS ETAPAS DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO:

3.1. Os/as candidatos/as serão selecionados e classificados a partir da avaliação das informações disponibilizadas no formulário, que buscará identificar o interesse do candidato/a no curso e a disponibilidade de horário para participar de todas as aulas e demais atividades.

4. DOS RESULTADOS:

4.1. A lista com os candidatos e candidatas selecionados para o curso será divulgada no dia 11/08/2023, nos murais da Redes da Maré e nas páginas do [Facebook](#) e [Instagram](#).

5. DA MATRÍCULA E DO INÍCIO DAS AULAS:

5.1. A matrícula será realizada no primeiro dia de aula, **com previsão de início em 12/08/2023**. Os alunos classificados que não realizarem a matrícula no período acima serão, automaticamente, eliminados e suas vagas serão preenchidas pelos candidatos da lista de espera.

5.2. No ato da matrícula (presencial), o candidato deve apresentar o original ou xerox dos documentos de:

- a) RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de residência;
- d) Comprovante de vacinação covid-19.

5.3. Menores de 18 anos, devem realizar a matrícula acompanhados do responsável legal com os documentos originais de identidade e CPF.

5.4. As aulas têm previsão de início no dia **12/08/2023**, com duração de aproximadamente 2 meses e meio.

5.5. Os selecionados que não comparecerem ao primeiro dia de aula sem justificativa estarão automaticamente desligados do projeto e será convocada a lista de espera.

6. DAS AULAS E DEMAIS ATIVIDADES:

6.1. As aulas ocorrerão **presencialmente, aos sábados, das 8h às 12h**, na *Rua Sargento Silva Nunes, 1012, Nova Holanda*.

6.2. O horário das aulas e a organização das atividades podem sofrer alterações, por motivos de força maior.

7. DO CERTIFICADO:

7.1. Será fornecido certificado para os/as alunos/as com frequência e aproveitamento igual ou superior a 75% das aulas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS:

8.1. A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo Seletivo, contidas neste edital.

8.2. Quaisquer situações não previstas neste edital, serão analisadas pela coordenação, juntamente com a direção da Redes da Maré.